



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 056/2015

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 8308/12,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros do “Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais”, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

Sociedade Civil Organizada

Hoover Gilson Cesar

João Elias Alcure Quarto

Poder Executivo Municipal

Dênis Antônio de Oliveira

Weverton da Silva Feitosa

João Batista Gonçalves

Representante da Subseção da OAB

Deude Cade Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze (09/07/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal